



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição N°1069 Página 1 de 2

Sumário.....	1
Ratificação.....	2



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE DUARTINA

Conforme Lei Municipal nº 2299, de 24 de Fevereiro de 2016

Segunda-feira, 04 de Julho de 2022 www.duartina.sp.gov.br Edição Nº1069 Página 1 de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUARTINA/SP

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação realizada com fulcro no artigo 24, inciso IV da citada Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de atendimento à crianças com necessidades especiais (cuidadores), pelo valor total de R\$ 3.825,00 (três mil, oitocentos e vinte e cinco reais), junto à empresa L F BRIGUENTI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 21.928.683/0001-11.

PM Duartina, 04 de julho de 2022.

ADERALDO PEREIRA DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal